



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1245/2026

Data 14.01.2026

Súmula. Concede adicional noturno a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora em estágio probatório municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionada:

Enfermeira

| Mat. | Nome | Lotação | Data inicio |
|----------|-----------------------|---|-------------|
| 1409-5/1 | Paola Makielle Picolo | Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal | 08/01/2026 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
15 - Janeiro - 2026
Jornal AMP
Página 292
Edição 3448
Ass. Responsável 